ESTUDO TÉCNICO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei N° 175/2013
Autor: Trindade
Ementa: Dispõe sobre o Projeto Cidade Limpa, e dá outras providências.

O autor, através da referida proposição, pretende disciplinar a ordenação de anúncios que compõem a paisagem urbana do Município de Salvador, a fim de diminuir a poluição visual, a degradação ambiental, reforçar a segurança das edificações, dentre outros objetivos.

Em que pese a importância do Projeto de Lei epigrafado, a matéria em questão já encontra-se disciplinada pelo **Decreto Municipal N° 12.392/1999**, alterado pelo **Decreto Municipal N° 12.642/2000**, em anexo.

Desse modo, deve-se observar o **art. 7°, IV, da Lei Complementar n° 95/ 98,** que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, que preceitua: *o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.*

Sala da Comissão, 28 de junho de 2013

Jaqueline Carneiro
Analista Legislativo - CCJ
OAB N° 33.170/ Matrícula 6046